

2º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. VALDEMIR SENA CARNEIRO - TABELIÃO
FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Colégio
Notarial
do Brasil
Conselho Federal

LIVRO N.136
FOLHAS N.124
PROTOCOLO N.42524

Daniela de Lima Araujo
Substituta

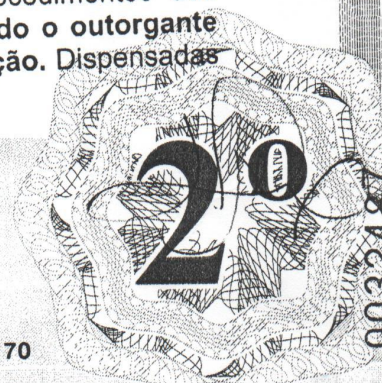
AUTENTICAÇÃO


PROCURAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (19/04/2018), neste Cartório do Segundo Tabelionato de Notas, nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana/BA, perante mim, BEL. VALDEMIR SENA CARNEIRO, compareceu como outorgante: **EDWARD MC GEE**, nacionalidade irlandesa, capaz, comerciante, casado, cédula de identidade de estrangeiro nº: RNE nº V575848-Y, inscrito no CPF sob nº 841.647.005-72, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n. 4183 - Edifício praia Ville, apartamento 409 - Barra - Salvador/BA; o presente reconhecido como o próprio, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui a sua bastante procuradora **LYDIANE MACIEL CARNEIRO**, brasileira, maior, capaz, administradora, solteira, cédula de identidade nº: 07.491.744-71, SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 948.432.605-68, residente e domiciliada na Avenida Artemia Pires, n, 10201, condomínio terra nova, I, casa 332 - Sim - Feira de Santana/BA; a quem confere amplos e gerais poderes, para representá-lo perante quaisquer Bancos públicos ou privados, em todo território Nacional, inclusive BANCO ITAÚ S/A, Agência 0443, BANCO BRADESCO S/A, Agência 2273-0, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 1611, BANCO DO BRASIL S/A, Agência 0041-8, podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente e/ou poupança, efetuar transferências pagamento por qualquer meio, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão, efetuar resgates/aplicações financeiras, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar outros débitos, efetuar saques em conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, utilizar o crédito aberto na forma e condição pactuada, fazer depósitos e retiradas, solicitar e receber saldos, extratos e cartão magnético, cadastrar e recadastrar senhas e contas; bem como representá-lo onde for necessário para tais finalidades, defendendo seus direitos e interesses onde se fizer necessários, fazer declarações, assinar todos os documentos e papeis necessários para este fim, apresentar documentos, tudo requerendo, resolvendo e assinando que seja de interesse perante qualquer órgão ou repetições; enfim, praticar tudo mais para o fiel e cabal desempenho deste mandato. **PROCURAÇÃO FEITA SOB MINUTA.** O presente instrumento é conferido por prazo INDETERMINADO, em conformidade no artigo 193, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. **Ficando o outorgante responsável pela veracidade, bem como qualquer incorreção. Dispensadas**

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Daniela de Lima Araujo
Substituta



2º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. VALDEMIR SENA CARNEIRO - TABELIÃO
FEIRA DE SANTANA - BAHIA

AUTENTICADA

as testemunhas instrumentárias, de acordo com o que faculta o parágrafo 5º do artigo 215 do Código Civil Brasileiro. Como assim disse e, a seu pedido, eu, DANIELA DE LIMA ARAÚJO – *SUBSTITUTA*, digitei este instrumento, consoante o que faculta o parágrafo quarto, do artigo 167, da Lei n' 3.731 que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento número três, de 09 de abril de 1975, re-ratificado pelo Provimento nove, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo outorgante: **EDWARD MC GEE**, cuja assinatura fica arquivada nestas Notas. Nada mais. EU, Daniela de Lima Araújo, Substituta, que subscrevo em público e raso. DAJE n.0041-002.029056. Emolumentos R\$ 37,38 - Taxa de Fiscal R\$ 26,82 - FECOM R\$ 11,50 – Def. Pública R\$ 1,00 - PGE R\$ 1,50.

Em test.

da verdade

Daniela de Lima Araújo
BEL. VALDEMIR SENA CARNEIRO-TABELIÃO
EVANAYME SOARES DE SIQUEIRA OLIVEIRA-SUBSTITUTA
ELTON NEI LIMA SAMPAIO-SUBSTITUTO
DANIELA DE LIMA ARAÚJO-SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0041.AC306350-8
GDC0ANNXJJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Daniela de Lima Araújo
Substituta

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Cotegipe, nº 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021.2891
Bel. Valdemir Sena Carneiro - Tabelião

Certifico e dou fe que a cópia e reprodução fiel do documento frente e verso apresentado, foi feita em conformidade com o original. Taxa: R\$ 4,12

GABRIEL SANTOS LIMA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 21/06/2018
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE REGISTRO

Gab. Escrevente
Gabriel Santos Lima
0041.AC288679-4

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
0041.FAC286073-6